



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PUBLICADO

DECRETO Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

POR EDITAL

DIÁRIO OFICIAL Pág. _____

JORNAIS Pág. _____

DATA PUBLICAÇÃO 21/01/16

Bruno Scalon Cordeiro

ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2016 E HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

Bruno Scalon Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a tradição dos festejos carnavalescos na cultura do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que os sacramentanos viajarão para as cidades vizinhas com o intuito de participar dos festejos carnavalescos, pois não haverá festejos na cidade de Sacramento/MG;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Fica estabelecido horário especial de trabalho em todas as repartições municipais, no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), que será das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 3º - O ponto facultativo e o horário especial de trabalho de que tratam os artigos anteriores, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de segurança e de saúde.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 21 de janeiro de 2016.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal

Visto: *[Assinatura]*
S. M. Negócios Jurídicos

Visto: *[Assinatura]*
S. M. Gestão